

PORTARIA Nº 169/2022

**Determina a abertura de Processo Licitatório,
na Modalidade de Dispensa de Licitação.**

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar empresa especializada no fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM (Índice de participação dos municípios), na arrecadação do ICMS e Assessoria Tributária à distância ao Município.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 16 de maio de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson L. A. Durante
Assessor Especial de Assuntos Estratégicos